



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: MAIO/18 A AGOSTO/18

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

1.3 CNPJ: 15.182.931/0001-25

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE: Mercílio Mecena Benevides MANDATO: de 19/11/2018 a 19/11/2021

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017

2.3 OBJETO: Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/10/2018

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado

2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas em situação de rua e pessoas em transito

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte) vagas/noite

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Carmen Eliza Garcia

4.3 PROFISSIONAL: Coordenadora CREAS REGISTRO: -

4.4 NOME: Eliane Ap. Martins B. Campos

4.5 PROFISSIONAL: Assistente Social REGISTRO: CRESS 54.298



5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência aos incisos I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 04/10/2018 ao Gestor da Parceria. O relatório foi encaminhado em 04/10/18 para a técnica Eliane (assistente social do CREAS) e para a Coordenadora do CREAS, Carmen, para análise da execução do serviço. Porém só retornou para o gestor da parceria com o parecer da técnica e da coordenadora do CREAS em 22/02/2019.

O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados e as metas alcançadas no serviço. Em anexo consta todos relatórios das atividades realizadas e as listas de presença.

Foi apresentado um índice de satisfação de 100 % - Satisfatório, através de avaliações realizadas pela OSC em 30/08/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 328/17-T8 - Volume 02)

5.1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios.

A metodologia aplicada nas ações encontra-se detalhada no Relatório de Gestão Quadrimestral. Segue abaixo os tópicos as ações apresentadas pela OSC.

Metas dos Serviços	Ações / Atividades Prevista no Plano de Trabalho	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Atendimentos Sócio Assistenciais	1. Encaminhamentos a rede (proteção básica, CREAS, INSS e UPA)	1. Encaminhamento ao CAPS AD, CAPS II, orientação para os que estão sem documentos pessoais para fazer boletim de ocorrência de perda de documentos; 2. Encaminhamento para outros lugares de ajuda: (Irmã Dulce); 3. Direito ao controle social e defesa dos direitos sócio assistenciais;	1. Satisfatório. Todos os usuários foram atendidos.



		Direito a cada atendido ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede sócio assistencial para defende-los e exercer o controle social, respeitando os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.	
<i>Atendimento Noturno Provisório</i>	- Triagem; - Ficha Cadastral; - PIA (Plano Individual de atendimento); - Acolhimento	- Banho (kit de higiene), jantar, café da manhã; - Rodas de conversa para os usuários interagirem um com o outro, conhecendo o espaço; - Artesanato: - Esse trabalho é feito manualmente, ajudando os assistidos a terem uma boa saúde mental e contribuindo para o seu bem-estar, além de estimular as atividades do cérebro, favorecendo o despertar da imaginação. - Jogos lúdicos: - Proporcionam aos assistidos uma releitura do mundo, de forma descontraída e prazerosa, resgatando valores e alegrias que estavam adormecidos devido ao cotidiano de vida que cada um apresenta. - Papo com café: - Realizado pela Prefeitura e o Albergue Noturno, proporcionando para os assistidos e para os moradores em situação de rua, palestra, corte de cabelo, pedóloga, enfermeiros para verificar a pressão, e proporcionando um café	- Satisfatório. Houve uma evolução e transformação dos assistidos devido às atividades exercidas. - Houve mudança de comportamento e progressividade na vida de cada assistido atendido pela Instituição e pela Rede.



		da manhã diferenciado, tentando assim, resgatar as identidades esquecidas de cada assistido. 6. Festa junina: • Realizada em parceria com o CAPS AD, juntamente com a Prefeitura, para todos os moradores em situação de rua, e atendidos pela Rede. 7. Feijoada para amigos: • Feito no CAPS AD, juntamente com o Albergue e a Rede, proporcionando para os assistidos e familiares um dia diferente, com música e dinâmicas, realizadas no local.	
<i>Fortalecimento e Reestabelecimento da Convivência Social e Comunitária</i>	1. Envolvimento com os vizinhos, sociedade e famílias dos assistidos, nos eventos comemorativos do Albergue; 2. Orientação para reconstrução, de convívio com rotinas diárias de uma casa. 1. Atendimento de orientação e sensibilidade em relação à família.	1. Rodas de conversa, dinâmicas em grupos e atividade com a Rede.	1. Satisfatório. Todos estão satisfeitos com as suas próprias mudanças e aprendizados obtidos na Instituição.
<i>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</i>	1. Visitas às famílias que estão com os vínculos rompidos. Contatos por telefone, para que possa ser feita a visita técnica.	1. Satisfatório. As famílias aceitam as visitas. Técnicas são orientadas e está havendo um resultado positivo devido ao trabalho realizado. 2. Há um caminho a ser trilhado com algumas famílias, devido ao vínculo interrompido. Com isso, as mesmas ficam com medo de se reaproximar do assistido devido a conflitos passados.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.2 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi analisado pela técnica Eliane Aparecida, assistente social do CREAS e pela Carmen, coordenadora do CREAS, as quais relataram através do *Relatório de Acompanhamento dos Serviços* as seguintes análises:

- O Público alvo: neste período foram atendidos uma média de 18 a 20 pessoas por pernoite na OSC.
- As Ações foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho
- A Metodologia aplicada nas ações foram apresentadas no relatório de forma clara e detalhada
- O Monitoramento e Avaliação dos serviços são realizadas pela OSC
 - Indicadores Qualitativos: evolução de prontuários, atendimentos do serviço, adesão aos encaminhamentos, participação das atividades – atingindo um índice de 80% a 100%.
 - Indicadores Quantitativos: evolução de prontuários, listas de quantidade de atendidos, lista de participação das atividades- atingindo de 80% a 100%.
- As Metas do serviço foram cumpridas
- Os Resultados esperados foram alcançados.
- O serviço demonstra Impacto Social em benefício da Sociedade

No *parecer técnico* é sugerido a contratação de uma técnica em psicologia, ou voluntária; que o horário de permanência dos usuários se prolongue até as 7:00hs, considerando que atualmente o horário de saída é as 5:30hs; e a adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme Art. 2º ao 5º da Resolução CFESS nº 493/2006, a qual já existe, porém, foram sugeridas mudanças quanto aos móveis que compõem essa sala, tais como: substituir a cama existente no local por um sofá-cama; as cadeiras e mesas de plástico por uma escrivaninha com cadeiras para escritório.

(Vide Relatório de acompanhamento do Serviço no processo 328/17-T8 – Volume 02)

❖ Análise do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- Público alvo atendido: A OSC apresentou entre 18 a 20 pessoas atendidas por pernoite.

Porém, após levantamento da relação de atendimentos (vide planilhas em anexo ao Relatório de Gestão), observa-se que a média diária desse quadrimestre foi de 12 pessoas atendidas por pernoite.

Total de pernoites: Maio 379 / Junho 366 / Julho 344 / Agosto 286 – Totalizando 1375 pernoites neste quadrimestre.

Total de pessoas do município em situação de rua: Maio 27 / Junho 16 / Julho 6 (41 situações não foram informadas) / Agosto 6 (30 situações não foram informadas).

Total de pessoas em trânsito no município: Maio 21 / Junho 26 / Julho 3 (41 situações não foram informadas) / Agosto 5 (30 situações não foram informadas).



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço, o índice alcançado é de 60%. Porém, para o Serviço de Atendimento Noturno Provisório para pessoas em situação de rua, quanto menor o índice de atendimento, melhores são os resultados, considerando um menor número de pessoas em situação de rua.
- As ações/atividades estão sendo realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- A Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- Os Resultados esperados estão sendo alcançados.
- O serviço demonstra um importante impacto social a comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos incluídos em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 26 de novembro de 2018, foi realizada a visita técnica de fiscalização dos serviços pela técnica Eliane Aparecida (assistente social do CREAS) e pela Carmen, coordenadora do CREAS, a qual elaborou o Instrumental de Visitas Técnicas referente ao 2º Quadrimestre de 2018 e que apresentou um Parecer Técnico Regular com Ressalvas.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 328/17-T8 – Volume 02)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	1. Tem-se que 70% dos usuários estão inseridos no Cadastro Único. 2. Não há Plano de Segurança Alimentar e Nutricional – Apenas a cozinheira tem curso de manuseio de alimentos. 3. Sugerido que o horário de permanência dos usuários se prolongue até as 7:00hs, considerando que atualmente o horário de saída é as 5:30hs	A OSC <u>deverá tomar providências</u> quanto à inscrição dos usuários ao Cadastro Único e uma Orientação Nutricional. <u>Sugerir</u> a adequação do horário de funcionamento da OSC, devido ao horário de saída. Os demais requisitos encontram-se adequados, sendo necessária novas vistorias técnicas para acompanhamento das adequações.
2. Documentação	Nada consta, está de acordo.	Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

3. Recursos Humanos	Nada consta, está de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.</i>
4. Estrutura Física	1. Os banheiros não têm acessibilidade conforme legislação. 2. Sugere-se a adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme Art. 2º ao 5º da Resolução CFESS nº 493/2006.	<i>A OSC deverá tomar providências quanto a adequações, conforme Plano de Providências anterior, até o momento da visita a OSC estava no prazo para adequação dos banheiros.</i> <i>A OSC já adquiriu um espaço para atendimentos privativos, no entanto, as técnicas sugeriram a troca da cama por um sofá-cama e da mesa de plástico por uma mesa e cadeira de escritório.</i> <i>Nos demais requisitos a OSC encontra-se em conformidade com a estrutura física do imóvel conforme exigido.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos materiais suficientes para a execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, está de acordo.	<i>A OSC está se adequando quanto a exposição do quadro de rotina dos acolhidos na Instituição em locais visíveis.</i> <i>Quanto ao cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria, é monitorado mensalmente pelo Gestor.</i> <i>Está sendo ministrado pelo Departamento de Assistência Social uma parceria com a UNIFAE para auxílio às OSCs com a implantação e alimentação de Sites Oficiais.</i>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório de Visita Técnica anexo no processo 328/17-T8 – Volume 2)

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço é prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2018.

8. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

Referente ao acompanhamento do Plano de Providência elaborado pela Comissão de Monitoramento em 26/11/2018 e entregue a OSC em 29/11/18 para devidas adequações, segue em anexo o Instrumento de “Acompanhamento do Plano de Providências”. A OSC encontrava-se dentro do prazo estabelecido para as adequações até a realização da visita técnica.

(Vide Plano de Providências no processo 328/17-T8 – Volume 2)

(Vide Relatório Técnico e o Instrumental de Acompanhamento do Plano de Providência no processo 328/17-T8 – Volume 2)



9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o Termo de Colaboração 007/2017 assinado em 12/04/2017, firmando uma parceria por 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), segue as descrições de valores do contrato abaixo:

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato: R\$ 255.000,00

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados				Conciliação Bancária						
Recursos	Previsto (18 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Receita do Período	Tipo de Despesas	Previsto (18 meses)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/08/18)	Saldo da conta específica (31/08/18)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado				Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 255.000,00	R\$ 56.666,64	R\$ 56.666,68	R\$ 235.638,89	R\$ 19.361,11	R\$ 406,80	R\$ 1.467,22	R\$ 57.073,48	Bens Permanentes	R\$ 2.000,00	R\$ 153,00	R\$ 931,51	R\$ 1.068,49	R\$ 25.887,28	R\$ 26.047,91
									Despesas com Pessoal	R\$ 167.779,41	R\$ 44.545,84	R\$ 156.574,10	R\$ 11.205,31		
									Material de Consumo	R\$ 55.754,59	R\$ 7.728,78	R\$ 28.339,45	R\$ 27.415,14		
									Serviços de Terceiros	R\$ 29.466,00	R\$ 6.025,07	R\$ 25.063,39	R\$ 4.402,61		
									Pessoa Jurídica	R\$ 0,00	R\$ 96,07	R\$ 310,38	- R\$ 310,38		
									Subtotal Recurso Municipal	R\$ 255.000,00	R\$ 58.548,76	R\$ 211.218,83	R\$ 43.781,17	Diferença de R\$ 160,63 – ref. a recurso próprio da OSC depositado na conta.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de maio a agosto de 2018, observa-se que foi repassado a OSC um total de R\$ 56.666,68. Observa-se uma diferença de R\$ 0,04, o qual será ajustado na última parcela da parceria.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a agosto de 2018 foi de R\$ 235.638,89, equivalente a 92,4% do valor da parceria.

O saldo não utilizado no mês é destinado a aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 1.467,22 durante esta vigência da parceria.

Com análise nos valores montantes utilizados de R\$ 211.218,83, e dos valores utilizados neste período de R\$ 58.548,76, observa-se que a aplicação dos recursos estão dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

O saldo do recurso não utilizado de R\$ 25.887,28 está previsto os provisionamentos de férias, 13º salários e rescisões. A conciliação bancária demonstra diferenças de R\$ 160,63, decorrentes de recursos próprios da OSC.

Ocorre que o saldo da conta bancária específica não confere com o saldo do recurso não utilizado, devido a depósito de recurso próprio da OSC efetuado na conta bancária e estornos recebidos a fins de reembolsar despesas com tarifas bancárias debitadas em conta, visto que não é previsto o pagamento dessas tarifas com recurso público da parceria. *(Vide Notas Explicativas e comprovante de depósitos no processo 329/2017-T8 – Volume 03)*

Observa-se também que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 329/2017-T8 – Volume 03*.

Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 2º quadrimestre de 2018, REGULAR.

Aguardo análise da Comissão de Monitoramento para elaboração do Plano de Providência à OSC.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2019

Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo

São João da Boa Vista, 25 de fevereiro de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. DESPACHO PARA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Recebimento: 02/04/19

Nome:

Maria Natália de Paula Corneta
Assistente Social
CRESS: 411.991
Depto. de Assistência Social



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017

Data da entrega do plano de providencias para a OSC: 29/11/2018

PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	Requisito “Estrutura Física”	Providenciar a adequação de acessibilidade da OSC conforme normas técnicas	06 (seis) meses	DE ACORDO	-	DENTRO DO PRAZO Aguardando nova visita técnica. Prazo final em 28/05/2018

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cindy Laure Galizoni Elidio
Ass. de Planejamento e Controle de Recursos do
Departamento de Assistência Social
Cidade de São João da Boa Vista

São João da Boa Vista, 06 de dezembro de 2018



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 02 DE
ABRIL DE 2019**

No dia oito de abril de dois mil e dezenove (02/04/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) no salão de reunião do CREAS, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento). A reunião teve o designo de analisar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação, referentes às visitas técnicas realizadas pelas Comissões de Fiscalização das seguintes OSCs: **Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais (APAE)**, termo de colaboração 008/2017; **Albergue Noturno Bom Samaritano**, termo de colaboração 007/2017 e **Centro de Atendimento ao Adolescente e às Crianças com Humanismo (CACCH)**, termo de colaboração 010/2017. Após as devidas análises e apreciações, homologamos todos os termos de colaboração descritos acima.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 11 horas (onze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes



DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 02 de abril de 2019.

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci
Membro da Comissão de Monitoramento

CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social
Rua dos Tavares, nº 08 – Pratinha
Telefone: (19) 3631-0311/3623-4154



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC:

NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

CNPJ: 15.182.931/0001-25

ENDEREÇO SEDE: Rua Padre José nº. 260 Fundos – Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017

OBJETO: Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/10/2018

Período de monitoramento e avaliação: Maio/2018 à Agosto/2018

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer da visita técnica e conclusão do gestor da parceria, a OSC se encontra **REGULAR COM RESSALVAS**, visto que há a necessidade de providenciar a adequação de acessibilidade conforme normas técnicas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2019

[Handwritten signature]

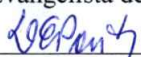


DEPARTAMENTO DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nome: Daniela Evangelista de Pontes Valim

Assinatura: 

Registro: Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/83549

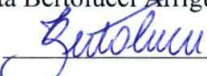
Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

